

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22050

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**  
**COCEU**

**NOME:**  
**A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO CONTEXTO ESCOLAR: O GRÊMIO ESTUDANTIL E AS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 7

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 13

**JUSTIFICATIVA:**

PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O OBJETIVO DA DIVISÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROGRAMAS INTERSECRETARIAIS É DESENVOLVER, ARTICULADAMENTE COM OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OUTRAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS COM VISTAS À MELHORIA DAS APRENDIZAGENS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, CIDADANIA ATIVA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL, NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA E QUE OS EIXOS 1, 2 E 3 DA REFERIDA DIVISÃO INTITULADOS, RESPECTIVAMENTE, GESTÃO DEMOCRÁTICA - ARTICULAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CONVIVÊNCIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CUIDADO, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL INCENTIVAM PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO CUIDADO, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ, ARTICULANDO REGIONALMENTE A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À GARANTIA DE DIREITOS E À PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, TENDO COMO BASE LEGAL O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA. NESTE SENTIDO, A AÇÃO SE ESTRUTURA NO PRINCÍPIO DE QUE TANTO A EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NECESSITAM SER REDIMENSIONADAS A PARTIR DAS REALIDADES DIVERSAS E DESIGUAIS DOS TERRITÓRIOS QUE AS UNIDADES EDUCACIONAIS ESTÃO INSERIDAS. EM CONSONÂNCIA COM OS TRÊS CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE, SENDO ELES A EDUCAÇÃO INTEGRAL, A EQUIDADE E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) PREVISTOS NA AGENDA 2030, EM ESPECIAL AOS ODS 3, QUE PREVÊ ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES E 4, QUE PREVÊ ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS, RESSALTANDO EM SEU ITEM 4.7, GARANTIR, ATÉ 2030, QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO-VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL, E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. A PRESENTE AÇÃO FORMATIVA, DIRIGIDA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES, TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO INCENTIVAR E SUBSIDIAR OS EDUCADORES COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA QUE AS UNIDADES EDUCACIONAIS SEJAM INSTITUIÇÕES QUE TENHAM COMO

PRINCÍPIOS BASILARES, A DEMOCRACIA E OS DIREITOS HUMANOS, DESDE A ORGANIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO, ABRANGENDO, INCLUSIVE, A PRÁTICA EDUCACIONAL. DESTA FORMA, CONSTITUEM UM CONTEXTO QUE É POR SI EDUCATIVO E FORMADOR DE VALORES; CUMPRINDO, ASSIM, A SUA FINALIDADE SOCIAL DE FORMAR CIDADÃOS QUE POSSAM VIVER NUM PAÍS DEMOCRÁTICO DE MODO AUTÔNOMO, PARTICIPANDO DA SOCIEDADE COMO SUJEITOS DE DIREITO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DOS VALORES DA SOLIDARIEDADE, DA JUSTIÇA E DA RESPONSABILIDADE COM O COLETIVO. PREVISTO EM LEGISLAÇÃO, HÁ A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIFERENTES CANAIS DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL – COMO APMS, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE E DE ESCOLA, REUNIÕES DE PAIS E MESTRES, GRÊMIOS ESTUDANTIS, ENTRE OUTROS – QUE CONCRETIZAM ESSE FUNCIONAMENTO DEMOCRÁTICO. ENTRETANTO, APESAR DE TODO ESSE ARCABOUÇO, EM DIVERSAS SITUAÇÕES, MUITAS AÇÕES CONTINUAM CENTRALIZADAS E AS RELAÇÕES HIERÁRQUICAS CONTINUAM AUTORITÁRIAS FAZENDO COM QUE, MESMO QUANDO EXISTEM, ESSES INSTRUMENTOS SEJAM APENAS FORMAIS, TRATADOS PONTUALMENTE E NÃO SEJAM COMPREENDIDOS COMO UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NA INSTITUIÇÃO. NESSE CONJUNTO, DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS, COMO AÇÃO POTENTE DE FORMAÇÃO DEMOCRÁTICA E CIDADÃ. A EXISTÊNCIA DO GRÊMIO POSSIBILITA APRENDER COMO PARTICIPAR DEMOCRATICAMENTE DE UMA ELEIÇÃO, COMO DISPUTAR DE MODO HONESTO E RESPEITOSO, RECONHECENDO O OPOSTO COMO PARTICIPANTE QUE TEM OS MESMOS DIREITOS - E NÃO COMO INIMIGO A DESTRUIR; O QUE É E COMO SER REPRESENTANTE E REPRESENTADO; COMO FAZER UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS INTERESSES DOS SEUS PARES SEM PRIORIZAR AMIZADES E INTERESSES PESSOAIS; COMO ASSUMIR RESPONSABILIDADES EM PARCERIA COM A GESTÃO E COM OS DE MAIS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR, ENTRE MUITAS OUTRAS APRENDIZAGENS. DAÍ A IMPORTÂNCIA DE UMA FORMAÇÃO QUE PROPICIE AOS EDUCADORES MOMENTOS DE REFLEXÃO ACERCA DE TODAS ESSAS QUESTÕES, SUBSIDIANDO-OS E AJUDANDO-OS A FAZER FACE AOS RECEIOS QUE COSTUMAM TER EM RELAÇÃO A ESSE TEMA.

#### OBJETIVOS:

OBJETIVOS GERAIS: • PROMOVER A COMPREENSÃO DA PROPOSTA DE DEMOCRACIA NA ESCOLA E DO GRÊMIO ESTUDANTIL COMO UM CANAL DE PARTICIPAÇÃO PARA SUA EFETIVAÇÃO; • SUBSIDIAR OS EDUCADORES PARA O TRABALHO DE ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DE ESTUDANTES NA FORMULAÇÃO E GESTÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS; • PROMOVER A ADOÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DA JUSTIÇA; • PROPICIAR A EDUCAÇÃO EM VALORES CONTEXTUALIZADA NESSE MOMENTO DE CONVÍVIO. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: PROMOVER A COMPREENSÃO DA, ATRAVÉS DA REFLEXÃO E DEBATES, NA(O): • DEMOCRACIA COMO PRINCÍPIO NORTEADOR DA VIDA COLETIVA; • PARTICIPAÇÃO COMO DIREITO, TANTO NA PERSPECTIVA DOS DH QUANTO DA DEMOCRACIA; • ESCOLA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM DA PARTICIPAÇÃO; • IMPORTÂNCIA DA PROMOÇÃO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO À ESCOLA, ENTRE ESTUDANTES E ADULTOS; • AUTORIDADE NA GESTÃO DEMOCRÁTICA.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE TEMÁTICA 1: DEMOCRACIA NA ESCOLA EXPOSIÇÃO GRAVADA SOBRE O CONCEITO AMPLO DE DEMOCRACIA QUE ABORDA COMO A PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA PERMEIA - OU PODE E DEVE PERMEAR - AS ATITUDES NO CONVÍVIO COTIDIANO ESCOLAR, ALÉM DAS INSTÂNCIAS E POSSIBILIDADES DE PARTICIPAÇÃO, SEMPRE CAUSANDO IMPACTO NAS RELAÇÕES E NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR. A RELAÇÃO ENTRE DEMOCRACIA E DH - A ESCOLA PÚBLICA COMO INSTITUIÇÃO PLURAL E NECESSARIAMENTE DEMOCRÁTICA TANTO NA ORGANIZAÇÃO QUANTO NAS PRÁTICAS. UNIDADE TEMÁTICA 2: GESTÃO DEMOCRÁTICA E INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO INICIANDO COM UM VÍDEO PROVOCADOR DO TEMA, SERÃO APRESENTADAS AS CONCEPÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMO DIREITO, TANTO NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS QUANTO DA DEMOCRACIA, DA ESCOLA COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM DA PARTICIPAÇÃO, OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO COMO UM CONJUNTO ARTICULADO E SUAS POTENCIALIDADES PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A GERAÇÃO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO ENTRE ESTUDANTES E EDUCADORES.

UNIDADE TEMÁTICA 3: OS ESTUDANTES, SUAS FAMÍLIAS E SEU TERRITÓRIO O TEMA SERÁ TRATADO A PARTIR DA PERSPECTIVA TERRITORIAL, BUSCANDO LEVANTAR ENTRE OS PARTICIPANTES: O QUE SE SABE SOBRE A VIDA DAS FAMÍLIAS NO TERRITÓRIO? DE QUE OUTRAS INSTITUIÇÕES ELAS PARTICIPAM? QUAIS SÃO AS SUAS PRIORIDADES DE VIDA? QUE VALORES IDENTIFICAM NA RELAÇÃO ENTRE AS FAMÍLIAS E A ESCOLA? QUE SABERES RECONHECEM ENTRE ELAS? QUE POTENCIALIDADES IDENTIFICAM NO TERRITÓRIO? ALÉM DESSAS QUESTÕES BUSCAR-SE-Á PROMOVER UMA REFLEXÃO SOBRE COMO OS EDUCADORES VEEM A VIDA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA (CONSIDERANDO SEREM FILHOS DESSAS FAMÍLIAS E DESSOS TERRITÓRIOS) E O QUE IMAGINAM QUE ESPERAM/DESEJAM DE UM GRÊMIO ESTUDANTIL. APÓS UMA SENSIBILIZAÇÃO, A PARTIR DE UMA OBRA ARTÍSTICA OU VÍDEO MOBILIZADOR, SERÁ PROPOSTO UMA PRODUÇÃO, EM PEQUENOS GRUPOS, DE UMA REFLEXÃO A PARTIR DAS QUESTÕES ACIMA ELENCADAS QUE SERÁ NO TEMPO SEGUINTE DA AULA,

APRESENTADA NA PLENÁRIA VIRTUAL PARA UM DEBATE. UNIDADE TEMÁTICA 4: IMPORTÂNCIA EDUCATIVA DOS GRÊMIOS ESTUDANTISTOMANDO AS IDEIAS APRESENTADAS ATÉ AQUI COMO PRINCÍPIOS, SERÃO DEBATIDAS NUMA RODA DE DIÁLOGO, AS QUESTÕES DA AUTORIDADE, DA PUNIÇÃO/RESPONSABILIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE DOS ADULTOS. POR MEIO DE RELATOS E ANÁLISE DE EXPERIÊNCIAS, O DEBATE PROVOCARÁ REFLEXÕES SOBRE OS GRÊMIOS COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM DE PARTICIPAÇÃO E DE RELAÇÕES DEMOCRÁTICAS NO ESPAÇO ESCOLAR, A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE E O EXERCÍCIO DO PODER NUMA INSTITUIÇÃO DEMOCRÁTICA, A RELAÇÃO ENTRE GESTÃO E ATIVIDADES DOS GRÊMIOS. UNIDADE TEMÁTICA 5: FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS ANÁLISE DE EXPERIÊNCIAS PARA IDENTIFICAR POSSIBILIDADES E PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRÊMIOS: COMPREENSÃO, PREPARAÇÃO, ELEIÇÃO, AVALIAÇÃO; O PAPEL DO PROFESSOR ORIENTADOR; A QUESTÃO DA DISCRIMINAÇÃO NOS PROCESSOS DE ESCOLHA E/OU ELEIÇÃO. UNIDADE TEMÁTICA 6: PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NESTA UNIDADE O FOCO ESTARÁ NA NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO ESPAÇO PÚBLICO PARA QUE HAJA EFETIVAMENTE VIDA DEMOCRÁTICA, UMA VEZ QUE DEMOCRACIA NÃO SE RESUME A ELEIÇÕES E QUE UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA TEM COMO OBJETIVO MAIOR PROMOVER A CONSTITUIÇÃO DE SUJEITOS DE DIREITO, QUE CONHEÇAM E ESTABELEÇAM RELAÇÕES DE AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE COM OS DIREITOS E DEVERES DE CIDADANIA, LEGITIMANDO OS VALORES DOS DIREITOS HUMANOS.

#### PROCEDIMENTOS:

O CURSO DE FORMAÇÃO ACONTECERÁ INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA, SENDO UM TOTAL DE 14 HORAS DE CURSO EM FORMATO EAD (AULAS GRAVADAS) NO PORTAL DO PROJETO RESPEITAR É PRECISO! E 06 HORAS DE AULAS SÍNCRONAS NO FORMATO ONLINE VIA TEAMS. OS ENCONTROS CONTARÃO COM:- MOMENTOS DE DISCUSSÃO SOBRE OS CONCEITOS E PROPOSTAS DE AÇÃO, ASSIM COMO A TEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS, INCLUINDO REFLEXÃO SOBRE TEMAS DO CONVÍVIO ESCOLAR, ESTUDOS DE CASO, USO DE VÍDEOS, RECOMENDAÇÕES DE LEITURA, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS A SEREM TRATADOS EM CADA AULA.- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – LEITURAS EXPLORATÓRIAS E INTERPRETATIVAS DA BASE TEÓRICA; PARA CADA AULA SERÃO DISPONIBILIZADOS DIFERENTES MATERIAIS, TAIS COMO POWER POINT COM O CONTEÚDO E A PAUTA DESENVOLVIDA, TEXTOS OU VÍDEOS COMPLEMENTARES E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA APROFUNDAMENTO.

#### ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

- ENTREGA DE ATIVIDADE ESTRUTURADA: ELABORAÇÃO DE UMA ATIVIDADE FORMATIVA PARA OS ESTUDANTES, A PARTIR DE LEVANTAMENTO DOS FATORES/SITUAÇÕES/PRÁTICAS/ATITUDES QUE ENVOLVEM A PARTICIPAÇÃO DELES NAS ESCOLAS EM QUE ATUAM. A REFERIDA ATIVIDADE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, A PARTIR DOS CONHECIMENTOS E DAS REFLEXÕES PROMOVIDAS PELO CURSO, LEVAR CADA EDUCADOR A ELABORAR UMA PRÁTICA (CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO, AS PRÁTICAS E OS COSTUMES DA UNIDADE). A ATIVIDADE OBRIGATÓRIA DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 03 SEMANAS APÓS A PRIMEIRA AULA SÍNCRONA. • COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DE AULAS SÍNCRONAS QUE ACONTECERÃO EM FORMATO ONLINE VIA PLATAFORMA TEAMS.

#### CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19/04/2022 A 30/06/2022

#### DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS SÍNCRONAS

TURMAS - A, B, C - 03/05 E 10/05/2022 – DAS 08H30 ÀS 12H;

TURMAS - D, E, F – 04/05 E 11/05/2022 – DAS 14H ÀS 17H30;

TURMAS - G, H, I – 09/05 E 16/05/2022 – DAS 08H30 ÀS 12H;

TURMAS - J, K, L – 19/05 E 26/05/2022 – DAS 14H ÀS 17H30;

TURMAS - M, N, O - 03/06 E 10/06/2022 - DAS 08H30 ÀS 12H.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS E PORTAL RESPEITAREPRECISO.ORG.BR

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS SÍNCRONAS

#### BIBLIOGRAFIA:

BENEVIDES, M.V. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES PARA JOVENS. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/DADOS/CURSOS/EDH/REDH/04/4\\_7\\_MARIA\\_VICTORIA\\_DEMOCRACIA\\_DH.PDF](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_7_maria_victoria_democracia_dh.pdf).

SOUZA SANTOS, B; CHAUI, M. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013. BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS 3. BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://WWW.OHCHR.ORG/DOCUMENTS/ISSUES/NHRA/PROGRAMMANACIONAL](https://www.ohchr.org/documents/issues/nhra/programmanacional)

DIREITOSHUMANOS2010.PDF INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. CADERNOS DA SÉRIE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO PROJETO RESPEITAR É PRECISO! A. CARVALHO-SILVA, H. H. FAMÍLIA, ESCOLA, TERRITÓRIO VULNERÁVEL. SÃO PAULO: CENPEC, 2013 ROLNIK, R. TERRITÓRIOS NEGROS EM SÃO PAULO. IN: TERRITÓRIOS EM CONFLITO - SÃO PAULO: ESPAÇO, HISTÓRIA E POLÍTICA. SÃO PAULO: ED. TRÊS ESTRELAS, 2017. SARTI, C. A. A FAMÍLIA COMO ESPELHO: UM ESTUDO SOBRE A MORAL DOS POBRES. SÃO PAULO: CORTEZ, 2011. CONSTITUIÇÃO FEDERAL: WWW.PLANALTO.GOV.BR ARENDT, HANNAH. A CONDIÇÃO HUMANA. 11. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2010. \_\_\_\_\_. A CRISE NA EDUCAÇÃO. IN: ENTRE O PASSADO E O FUTURO. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2003. BITTAR, EDUARDO C. B. (ORG.) DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. CENÁRIOS DE TENSÃO. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA; SÃO PAULO: ANDHEP; BRASÍLIA: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009. \_\_\_\_\_. ÉTICA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. BARUERI, SP: MANOLE, 2004 BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: SEDH, 2007. \_\_\_\_\_. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2001. \_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. CANIVEZ, P. EDUCAR O CIDADÃO? CAMPINAS: PAPIRUS, 1991. CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE BÁSICA EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (ONDE PODEM SER ENCONTRADOS VÍDEOS, DOCUMENTOS E ENSAIOS SOBRE O TEMA NA BIBLIOTECA ONLINE): [HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/](http://www.redhbrasil.net/). CARVALHO, JOSÉ SÉRGIO (ORG.). EDUCAÇÃO, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS. PETRÓPOLIS, VOZES, 2004. COUTINHO, C. N. A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL. IN: A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E OUTROS ENSAIOS. 2. ED. RIO DE JANEIRO: SALAMANDRA, 1984. FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DA INDIGNAÇÃO. SÃO PAULO: UNIMEP, 2001. \_\_\_\_\_. EDUCAÇÃO E MUDANÇA. 5. ED. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982. \_\_\_\_\_. IDEOLOGIA E EDUCAÇÃO. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982. GADOTTI, M. EDUCAÇÃO E PODER; INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA DO CONFLITO. SÃO PAULO: CORTEZ, 1980. GORENDER, JACOB. DIREITOS HUMANOS – O QUE SÃO?(OU DEVEM SER?). SÃO PAULO. EDITORA SENAC, 2004. HABERMAS, JÜRGEN. A LUTA POR RECONHECIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. IN: \_\_\_\_\_. A INCLUSÃO DO OUTRO: ESTUDOS DE TEORIA POLÍTICA. SÃO PAULO: LOYOLA. 2002, P. 229-267. HUNT, LYNN. A INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: UMA HISTÓRIA. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2009. JUBILUT, LILIANA LYRA; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO À DIFERENÇA, VOLUME 1: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DA PROTEÇÃO ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS. SÃO PAULO: SARAIVA 2013. LEI FEDERAL Nº 7.716/1989 – DEFINE OS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR. LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). MOSCA, J. J. E AGUIRRE, L. P. DIREITOS HUMANOS (PAUTAS PARA UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA). PETRÓPOLIS: VOZES, 1990. MJ/SEDH/UNESCO/USP. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, 2001. OEA. PACTO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. [HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/EDUCAR/MUNDO/A\\_PDF/IIDH\\_PACTO\\_INTERAMERICANO\\_EDH\\_2010.PDF](http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/iidh_pacto_interamericano_edh_2010.pdf)

PINHEIRO, PAULO SÉRGIO; GUIMARÃES, SAMUEL P. (ORGS.). DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. BRASÍLIA: IPRI-SENADO FEDERAL, 2000. UNESCO. PLANO DE AÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE DO PROGRAMA MUNDIAL DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: UNESCO, 2009. SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. RENOVAR A TEORIA CRÍTICA E REINVENTAR A EMANCIPAÇÃO SOCIAL. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2007. \_\_\_\_\_. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013. SCHILLING, FLÁVIA (ORG.). DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: OUTRAS PALAVRAS, OUTRAS PRÁTICAS. SÃO PAULO: FEUSP/CORTEZ, 2005 SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA. EDUCAÇÃO EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS: ENTRE A UNIVERSALIDADE E AS PARTICULARIDADES, UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA. IN: SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. JOÃO PESSOA: EDITORA DA UFPB, 2007, P. 245-273. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/EDUCACAO\\_EM\\_DIREITOS\\_HUMANOS.PHP](http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php)>. BIBLIOTECA ONLINE. \_\_\_\_\_. ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. BRASÍLIA; JOÃO PESSOA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SEDH; EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB, 2007. TELLES, VERA DA SILVA. DIREITOS SOCIAIS: AFINAL DO QUE SE TRATA? REVISTA USP (DOSSIÊ DIREITOS HUMANOS NO LIMIAR DO SÉCULO XXI): 37: MAR- ABR- MAI: 1998: 34 - 45 UNESCO. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DA DIVERSIDADE CULTURAL. DISPONÍVEL EM: <[WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG](http://www.unesdoc.unesco.org)> WEFFORT, F E BENEVIDES, M. V. DIREITO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO. SÃO PAULO: T. A. QUEIROZ, 1981. ZENAIDE, MARIA DE NAZARÉ TAVARES. EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS: CONQUISTA E DIREITO. IN: ZENAIDE, M. N. T. ET AL. DIREITOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES. JOÃO PESSOA: ED. UNIVERSITÁRIA/ UFPB, 2008, VOL.2, P.135-139. ADORNO,

T. W. A EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ. IN: COHN, G. (ORG.). ADORNO. COLEÇÃO GRANDES CIENTISTAS SOCIAIS. SÃO PAULO: ÁTICA, 1984.UNESCO. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. DISPONÍVEL EM: <WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG>

QUANTIDADE DE TURMAS: 13; VAGAS POR TURMA: TURMAS A, B, D, E, G, H, J, K, M, N – 50 VAGAS – TURMAS C, F, I, L, O - 30 VAGAS.

TOTAL DE VAGAS: 650

PÚBLICO ALVO:

ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SERV. TEC. EDUCACIONAIS, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

CRISLEI DE OLIVEIRA CUSTÓDIO POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (USP/2006), MESTRADO (USP/2011) E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP/2016), ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA, INTEGRANTE DA EQUIPE RESPEITAR É PRECISO! DESDE 2018. É PROFESSORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (STRICTO SENSU) DA UNIVERSIDADE IBIRAPUERA E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNO, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO). É ORGANIZADORA DA COLETÂNEA “HANNAH ARENDT: A CRISE NA EDUCAÇÃO E O MUNDO MODERNO”, PUBLICADO PELA EDITORA INTERMEIOS EM 2017. HAMILTON HARLEY DE CARVALHO SILVADOUTOR EM EDUCAÇÃO. POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2004), MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2009) E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2018). ATUALMENTE ATUA NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, ATUANDO PRINCIPALMENTE NOS SEGUINTE TEMAS: (I) RELAÇÃO FAMÍLIA, ESCOLA E VULNERABILIDADES SOCIAIS; (II) EDUCAÇÃO NOS MOVIMENTOS E NAS LUTAS SOCIAIS; (III) POLÍTICA, TERRITÓRIO E PODER LOCAL; (IV) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA. NEIDE NOGUEIRAMESTRE EM EDUCAÇÃO. POSSUI GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO (IESAE) DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, RIO DE JANEIRO. ATUALMENTE ATUA NA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, COM ÊNFASE EM COORDENAÇÃO EDUCACIONAL DE PROJETOS EM REDES PÚBLICAS, EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, ATUANDO PRINCIPALMENTE NOS SEGUINTE TEMAS: (I) EDUCAÇÃO EMANCIPADORA; (II) EDUCAÇÃO EM CRECHES COMUNITÁRIAS; (III); EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

INÍCIO A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS, PELO LINK:

[HTTPS://FORMS.GLE/JR6FBj8HbFDMEUJU8](https://forms.gle/JR6FBj8HbFDMEUJU8)

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL E DE PROFESSORES ORIENTADORES DO GRÊMIO ESTUDANTIL.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3396-0759